



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 14, 08, 12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 102/2012

Em, 14 de agosto de 2012.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 102/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 102/2012, oriundo da Mensagem Executiva nº 41/2012.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 2.44/2012, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Hemocentro da Região dos Lagos "Dr. Sérgio de Almeida e Silva" – HEMOLAGOS, no valor e condições que menciona.

A fim de corrigir erro material por ocasião da redação da norma em comento, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.